

ANEXO VII

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS - ANÁLISE DE MÉRITO

ARTES CÊNICAS

Categoria PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ESPETÁCULO DE ARTES CÊNICAS	
1	Tema, objeto, texto (integral ou resumo) e/ou argumento da criação. Em se tratando de texto a ser criado no processo de realização do projeto, apresentar metodologia pretendida para sua criação, finalização e proposta estética.
2	Propostas e/ou croquis para os aspectos visuais da cena.
3	Informações e/ou documentos que indiquem o(s) local(ais) de realização do projeto, condicionados à entrega do Certificado de Aprovação.
4	Liberação de direitos autorais cedidos pelo titular (autor ou editor, em caso de texto existente), condicionada à entrega do Certificado de Aprovação.
5	Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: produtor, diretor artístico, coreógrafo etc.
6	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto: produtor, diretor artístico, coreógrafo etc.

Categoria CIRCULAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE TEMPORADA DE ESPETÁCULO	
1	Texto ou roteiro.
2	Descrição do espetáculo (uso do espaço, recursos técnicos, cenográficos, de iluminação, trilha sonora, figurino, caracterização, entre outros).
3	Histórico do espetáculo (locais, público, participação em festivais).
4	Vídeo do espetáculo na íntegra.
5	Material gráfico e de mídia.
6	Características do(s) local(is) previstos para as apresentações, se houver.
7	Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: produtor, diretor, elenco principal, diretor musical, coreógrafo e/ou preparador corporal, cenógrafo, figurinista, criador do projeto de iluminação, conforme a proposta.

8	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto: produtor, diretor, elenco principal, diretor musical, coreógrafo e/ou preparador corporal, cenógrafo, figurinista, criador do projeto de iluminação, conforme a proposta.
---	---

Categoria AÇÕES EDUCATIVAS, DE FORMAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO	
1	Ementa e/ou conteúdo a ser apresentado.
2	Proposta metodológica: plano didático-pedagógico com respectiva bibliografia, duração e carga horária, indicação do público-alvo e estimativa de participantes, mecanismos de avaliação, quando aplicável.
3	Relação de professores/tutores, com os respectivos currículos resumidos.
4	Indicação e currículo da equipe principal conforme especificidade do projeto: proponente, curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
5	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
6	Seleção de participantes: critérios para composição da comissão de seleção.
7	Recursos utilizados (apostilas, vídeos, áudio, entre outros).
8	Se houver edições anteriores, apresentar: <ul style="list-style-type: none"> - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es); - relatório de atividades.
9	Plano de continuidade.

Categoria CURADORIA, MONTAGEM E/OU CIRCULAÇÃO DE EXPOSIÇÕES (HISTÓRICAS, CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS)	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Amostragem das obras que serão expostas, acompanhadas de ficha técnica e imagens. Em caso de instalação, enviar maquete virtual.
4	Proposta metodológica para ação educativa.
5	Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) exposto(s) e curador ou coordenador da mostra.

6	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) e curador ou coordenador da mostra.
7	Declaração da instituição ou pessoa física que emprestará o acervo atestando a intenção de empréstimo, se houver.

Categoria	
DESENVOLVIMENTO DE DIGITALIZAÇÃO DE ACERVOS	
1	Critérios de seleção do material a ser digitalizado.
2	Relação das obras a serem digitalizadas.
3	Amostragem do material a ser digitalizado.
4	Processos a serem utilizados, tendo em vista as diferentes tipologias do suporte.
5	Forma de disponibilização e armazenamento do acervo digital.
6	Autorização do(s) autor(es) ou titular(es) dos direitos autorais.
7	Currículo resumido do proponente e da equipe principal: curador e/ou organizador e demais profissionais responsáveis pela execução do projeto.
8	Carta de anuência dos participantes do projeto, indicando função e remuneração ou voluntariado.

Categoria	
FESTIVAIS, MOSTRAS, FEIRAS, FESTAS E SIMILARES	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Indicativos da programação e participações planejadas.
4	Duração e carga horária.
5	Indicação de público-alvo e estimativa de público participante.
6	Critérios de seleção, se houver.
7	Comissão de seleção, se houver.
8	Se houver edições anteriores, apresentar: <ul style="list-style-type: none"> - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es); - relatório de atividades.

9	Currículo resumido do proponente e da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
10	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.

Categoria MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CONTINUADAS DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
1	Currículo do proponente e da equipe principal: diretor e/ou produtor executivo, diretor musical e/ou artístico, e artistas integrantes.
2	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico, e artistas integrantes.
3	Histórico detalhado do grupo artístico e das principais atividades desenvolvidas.
4	Plano de ação com duração mínima de 12 meses, contendo o projeto de pesquisa, formação, produção e circulação de acordo com as necessidades do grupo artístico ou entidade cultural.
5	Materiais de divulgação do grupo ou entidade cultural.
6	Indicações sobre local, funcionamento e acessibilidade da sede, caso haja.

Categoria PUBLICAÇÃO DE LIVROS, CATÁLOGOS, PERIÓDICOS E IMPRESSOS	
1	Texto integral ou parcial.
2	Especificações técnicas: número aproximado de páginas; acabamento de capa e quantidade de cores, acabamento do miolo e quantidade de cores, formato: largura, comprimento.
3	Esboço e/ou características do projeto gráfico. Justificar se o projeto excluir a necessidade de editora.
4	Amostragem de fotografias e/ou ilustrações, se houver.
5	Carta de recomendação ou termo de compromisso com a instituição onde foi realizada a pesquisa, no caso de periódico científico.
6	Currículos do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: autor (texto e/ou imagens), editor e revisor.
7	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos participantes do projeto: autor (texto e/ou imagens), editor e revisor.

8	Para recebimento do Certificado de Aprovação apresentar liberação de todos os direitos autorais, salvo no caso da obra ser de domínio público.
9	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, registro de direitos autorais na Fundação Biblioteca Nacional.
10	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, o registro do número do ISBN – International Standard Book Number.

Categoria SEMINÁRIOS, FÓRUNS, PALESTRAS E SIMILARES	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Indicativos da programação e participações planejadas.
3	Proposta metodológica a e/ou critérios de seleção, se houver.
4	Caso haja edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es).
5	Currículo resumido do proponente e da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.
6	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.

ARTES VISUAIS

Categoria CURADORIA, MONTAGEM E/OU CIRCULAÇÃO DE EXPOSIÇÕES (HISTÓRICAS, CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS)	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Amostragem das obras que serão expostas, acompanhadas de ficha técnica e imagens.
4	Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) exposto(s) e curador ou coordenador da mostra.

5	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) e curador ou coordenador da mostra.
6	Declaração da instituição ou pessoa física que emprestará o acervo atestando a intenção de empréstimo, se houver.

Categoria	
PRODUÇÃO DE VIDEOARTE E PERFORMANCE	
1	Roteiro com previsão de estrutura.
2	Gravação da música, se houver.
3	Informações adicionais referentes à cenografia, figurino, efeitos especiais e digitais, estudo de locações, pesquisa histórica, trilha sonora e/ou outros esclarecimentos julgados convenientes que possam acrescentar dados sobre a proposta.
4	Clipping de trabalhos anteriores do proponente e outros integrantes do projeto.
5	Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s), dentre outros, em conformidade com o projeto.
6	Carta de anuência indicando função e remuneração dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) e curador ou coordenador da mostra.

Categoria	
AÇÕES EDUCATIVAS, DE FORMAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO	
1	Ementa e/ou conteúdo a ser apresentado.
2	Proposta metodológica: plano didático-pedagógico com respectiva bibliografia, duração e carga horária, indicação do público-alvo e estimativa de participantes, mecanismos de avaliação, quando aplicável.
3	Relação de professores/tutores, com os respectivos currículos resumidos.
4	Indicação e currículo da equipe principal, conforme especificidade do projeto: proponente, curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
5	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
6	Recursos utilizados (apostilas, vídeos, áudio, entre outros).
7	Se houver edições anteriores, apresentar: <ul style="list-style-type: none"> - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es);

8	Plano de continuidade, se houver.
---	-----------------------------------

Categoria DESENVOLVIMENTO DE DIGITALIZAÇÃO DE ACERVOS	
1	Critérios de seleção do material a ser digitalizado.
2	Relação das obras a serem digitalizadas.
3	Amostragem do material a ser digitalizado.
4	Currículo resumido do proponente e da equipe principal: curador e/ou organizador e demais profissionais responsáveis pela execução do projeto.
5	Carta de anuência dos participantes do projeto, indicando função e remuneração ou voluntariado.

Categoria FESTIVAIS, MOSTRAS, FEIRAS, FESTAS E SIMILARES	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Indicativos da programação e participações planejadas.
4	Critérios de seleção, se houver.
5	Comissão de seleção, se houver.
6	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição (ões) anterior(es);
7	Currículo resumido do proponente e da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
8	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.

Categoria MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CONTINUADAS DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
1	Currículo do proponente e da equipe principal: diretor e/ou produtor executivo, diretor e/ou artístico, e artistas integrantes.
2	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico, e artistas integrantes.
3	Histórico detalhado do grupo artístico e das principais atividades desenvolvidas.
4	Plano de ação com duração mínima de 12 meses, contendo o projeto de pesquisa, formação, produção e circulação de acordo com as necessidades do grupo artístico ou entidade cultural.

5	Materiais de divulgação do grupo ou entidade cultural.
6	Indicações sobre local, funcionamento e acessibilidade da sede, caso haja.

Categoria PUBLICAÇÃO DE LIVROS, CATÁLOGOS, PERIÓDICOS E IMPRESSOS	
1	Texto integral ou parcial.
2	Especificações técnicas: número aproximado de páginas; acabamento de capa e quantidade de cores, acabamento do miolo e quantidade de cores, formato: largura, comprimento.
3	Esboço e/ou características do projeto gráfico. Justificar se o projeto excluir a necessidade de editora.
4	Amostragem de fotografias e/ou ilustrações, se houver.
5	Carta de recomendação ou termo de compromisso com a instituição onde foi realizada a pesquisa, no caso de periódico científico.
6	Currículos do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: autor (texto e/ou imagens), editor e revisor.
7	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos participantes do projeto: autor (texto e/ou imagens), editor e revisor.
8	Para recebimento do Certificado de Aprovação apresentar liberação de todos os direitos autorais, salvo no caso da obra ser de domínio público.
9	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, registro de direitos autorais na Fundação Biblioteca Nacional.
10	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, o registro do número do ISBN – International Standard Book Number.

Categoria SEMINÁRIOS, FÓRUNS, PALESTRAS E SIMILARES	
1	Conceito curatorial e formato.

2	Indicativos da programação e participações planejadas.
3	Proposta metodológica e/ou critérios de seleção, se houver.
4	Comissão de seleção, se houver.
5	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es);
6	Currículo resumido do proponente e da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.
7	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.

AUDIOVISUAL

Categoria PRODUÇÃO DE OBRAS INÉDITAS DE CURTA, MÉDIA E LONGA-METRAGEM ARTÍSTICAS E PILOTOS DE SÉRIES DE TV	
1	Roteiro e argumento.
2	Para: OBRA DE FICÇÃO - Justificativa e abordagem do tema e argumento, sendo necessários roteiro literário e diálogos apenas para curtas-metragens. DOCUMENTÁRIO - Pesquisa/justificativa/abordagem do tema, indicação/estrutura (sustentação teórico-prática da ideia que se pretende comunicar). ANIMAÇÃO - Além dos itens previstos, se ficção ou documentário, apresentar <i>storyboard</i> de pelo menos três sequências.
3	Declaração ou termo de cessão de direitos do autor do roteiro, com autorização expressa para produção de obra audiovisual, caso o roteiro não seja de autoria do proponente.
4	Currículos do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: produtor, diretor e roteirista.
5	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto: produtor, diretor e roteirista.

Categoria PROGRAMA CULTURAL RADIOFÔNICO, TELEVISIVO, PODCAST E/OU WEBTV ARTÍSTICOS	
1	Currículos do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: produtor, diretor e roteirista.
2	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto: produtor, diretor e roteirista.
	Observações: os projetos não poderão contemplar a aquisição de espaços para a veiculação do programa. Ficam vedados programas religiosos e/ou políticos.

Categoria DISTRIBUIÇÃO DE FILMES DE CURTA, MÉDIA E LONGA-METRAGEM, CONSTITUIÇÃO DE REDES, CIRCUITOS E PORTAIS DE DIFUSÃO ARTÍSTICOS	
1	Cópia da obra audiovisual a ser distribuída (no caso de projeto de distribuição); em formato digital caso a produção original tenha sido em película.
2	Ação de distribuição planejada.
3	Estratégias de mobilização e divulgação, com indicação de instituições, empresas e parceiros envolvidos.
4	Proposta de difusão.
5	Currículo do proponente.

Categoria RESTAURAÇÃO E DIFUSÃO DE FILMES DE VALOR HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	
1	Relação das obras a serem digitalizadas.
2	Carta de anuência da instituição proprietária do acervo, se houver.
3	Currículo resumido do proponente e da equipe principal: curador e/ou organizador e demais profissionais responsáveis pela execução do projeto.
4	Carta de anuência dos participantes do projeto, indicando função e remuneração ou voluntariado.
5	Projeto de difusão/veiculação do acervo, definindo eventos e público-alvo.

Categoria AÇÕES EDUCATIVAS, DE FORMAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO	
1	Ementa e/ou conteúdo a ser apresentado.
2	Proposta metodológica: plano didático-pedagógico com respectiva bibliografia, duração e carga horária, indicação do público-alvo e estimativa de participantes, mecanismos de avaliação, quando aplicável.

3	Relação de professores/tutores, com os respectivos currículos resumidos.
4	Indicação e currículo da equipe principal, conforme especificidade do projeto: proponente, curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
5	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
6	Recursos utilizados (apostilas, vídeos, áudio, entre outros).
7	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es);
8	Plano de continuidade, se houver.

Categoria CURADORIA, MONTAGEM E/OU CIRCULAÇÃO DE EXPOSIÇÕES (HISTÓRICAS, CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS)	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Amostragem das obras que serão expostas, acompanhadas de ficha técnica e imagens.
3	Local e período da exposição.
4	Proposta metodológica para ação educativa.
5	Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) exposto(s), responsável pela expografia e curador ou coordenador da mostra.
6	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) e curador ou coordenador da mostra.
7	Declaração da instituição ou pessoa física que emprestará o acervo atestando a intenção de empréstimo, quando couber.

Categoria DESENVOLVIMENTO DE DIGITALIZAÇÃO DE ACERVOS	
1	Relação das obras a serem digitalizadas.

2	Amostragem do material a ser digitalizado.
3	Carta de anuência da instituição proprietária do acervo, quando couber.
4	Currículo resumido do proponente e da equipe principal: curador e/ou organizador e demais profissionais responsáveis pela execução do projeto.
5	Carta de anuência dos participantes do projeto, indicando função e remuneração ou voluntariado.
6	Projeto de difusão/veiculação do acervo digitalizado.

Categoria FESTIVAIS, MOSTRAS, FEIRAS, FESTAS E SIMILARES	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Indicativos da programação e participações planejadas.
3	Critérios de seleção, se houver.
4	Comissão de seleção, se houver.
5	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es);
6	Currículo resumido do proponente e da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
7	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.

Categoria MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CONTINUADAS DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
1	Currículo do proponente e da equipe principal: diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico, e artistas integrantes.
2	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico, e artistas integrantes.
3	Histórico detalhado do grupo artístico e das principais atividades desenvolvidas.

4	Plano de ação com duração mínima de 12 meses, contendo o projeto de pesquisa, formação, produção e circulação de acordo com as necessidades do grupo ou entidade cultural.
5	Indicações sobre local, funcionamento e acessibilidade da sede, caso haja.

Categoria PUBLICAÇÃO DE LIVROS, CATÁLOGOS, PERIÓDICOS, ROTEIROS, IMPRESSOS E SIMILARES	
1	Texto integral ou parcial.
2	Especificações técnicas: número aproximado de páginas; acabamento de capa e quantidade de cores, acabamento do miolo e quantidade de cores, formato: largura, comprimento.
3	Esboço e/ou características do projeto gráfico. Justificar se o projeto excluir a necessidade de editora.
4	Amostragem de fotografias e/ou ilustrações, se houver.
5	Carta de recomendação ou termo de compromisso com a instituição onde foi realizada a pesquisa, no caso de periódico científico.
6	Currículos do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: autor (texto e/ou imagens), editor e revisor.
7	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos participantes do projeto: autor (texto e/ou imagens), editor e revisor.
8	Para recebimento do Certificado de Aprovação apresentar liberação de todos os direitos autorais, salvo no caso da obra ser de domínio público.
9	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, registro de direitos autorais na Fundação Biblioteca Nacional.
10	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, o registro do número do ISBN – International Standard Book Number.

Categoria SEMINÁRIOS, FÓRUNS, PALESTRAS E SIMILARES	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Indicativos da programação e participações planejadas.
3	Proposta metodológica e/ou critérios de seleção, se houver.
4	Comissão de seleção, se houver.
5	Se houver edições anteriores, apresentar: <ul style="list-style-type: none"> - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es);

6	Currículo resumido do proponente e da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, director artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.
7	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.

Categoria JOGOS ELETRÔNICOS - GAMES - ROTEIRO E GAME DESIGN AUTORAL NÍVEL 1 ANIMAÇÃO DE PERSONAGEM PARA JOGOS 3D OU 2D AUTORAL (COM ARTE AUTORAL) NÍVEL 2 - PERSONAGEM, CENÁRIO. DEMO OU ALPHA JOGÁVEL AUTORAL NÍVEL 3.	
1	Currículos do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: diretor de arte, diretor de desenvolvimento, diretor criativo e <i>game design</i> .
2	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto: diretor de arte, diretor de desenvolvimento e <i>game design</i> .
3	Apresentação do jogo eletrônico contendo resumo, gênero e estilo estético.
4	Documento de <i>design</i> do jogo ou alpha de jogo contendo, de acordo com a necessidade de cada projeto: nome do jogo, conceito, plataforma, gênero, público alvo, <i>gameplay</i> , mecânicas, aspectos técnicos, estilo estético (elementos visuais e sonoros), narrativa, ambientação e personagens.
	Observação: os projetos poderão contemplar o desenvolvimento de alpha de jogo ou desenvolvimento de versões posteriores a partir de alpha preexistente.

LITERATURA, LIVRO E LEITURA

Categoria PUBLICAÇÃO: LIVROS, E-BOOK E AUDIOLIVROS	
1	Texto integral.
2	Especificações técnicas e tipo de suporte: número de páginas; acabamento de capa e quantidade de cores, acabamento do miolo e quantidade de cores, formato: largura, comprimento. Tempo de duração, para audiolivros.
3	Esboço e/ou características do projeto gráfico. Justificar se o projeto excluir a necessidade de editora.
4	Amostragem de fotografias e/ou ilustrações, se houver.
5	Amostragem de gravações, se houver.
6	Currículos do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: autor (texto, imagens e/ou músicas), editor e revisor.

7	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos participantes do projeto: autor (texto, imagens e/ou músicas), editor e revisor.
8	Para recebimento do Certificado de Aprovação apresentar liberação de todos os direitos autorais, salvo no caso da obra ser de domínio público.
9	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, registro de direitos autorais na Fundação Biblioteca Nacional.
10	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, o registro do número do ISBN – International Standard Book Number.

Categoria AÇÕES DE INCENTIVO À LEITURA	
1	Ementa e/ou conteúdo a ser apresentado.
2	Proposta metodológica: plano didático-pedagógico com respectiva bibliografia, duração e carga horária, indicação do público-alvo e estimativa de participantes, mecanismos de avaliação, quando aplicável.
3	Relação de professores, tutores e curadores com os respectivos currículos resumidos.
4	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto: curadoria, professores, palestrantes, tutores.
5	Se houver edições anteriores, apresentar: <ul style="list-style-type: none"> - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es);

Categoria EDIÇÃO DE PERIÓDICOS E IMPRESSOS	
1	Conceito editorial.
2	Esboço e/ou características do conteúdo e do projeto gráfico.
3	Especificações técnicas: número de páginas; descrição do acabamento de capa; descrição do acabamento do miolo e formato.
4	Currículos do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: autor(es) de texto e/ou imagens do projeto, editor e revisor.
5	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto: autor(es) de texto e/ou imagens do projeto, editor e revisor.

6	Em caso de periódico científico: carta de recomendação ou termo de compromisso com a instituição onde foi realizada a pesquisa.
---	---

Categoria AÇÕES EDUCATIVAS, DE FORMAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO	
1	Ementa e/ou conteúdo a ser apresentado.
2	Proposta metodológica: plano didático-pedagógico com respectiva bibliografia, duração e carga horária, indicação do público-alvo e estimativa de participantes, mecanismos de avaliação quando aplicável.
3	Relação de professores/tutores, com os respectivos currículos resumidos.
4	Indicação e currículo da equipe principal conforme especificidade do projeto: proponente, curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
5	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
6	Recursos utilizados (apostilas, vídeos, áudio, entre outros).
7	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es);
8	Plano de continuidade, se houver.

Categoria CURADORIA, MONTAGEM E/OU CIRCULAÇÃO DE EXPOSIÇÕES (HISTÓRICAS, CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS)	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Amostragem das obras que serão expostas, acompanhadas de ficha técnica e imagens e em caso de instalação, enviar maquete virtual.
3	Proposta metodológica para ação educativa.
4	Currículo dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) exposto(s), responsável pela expografia e curador ou coordenador da mostra.
5	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) e curador ou coordenador da mostra.

Categoria DESENVOLVIMENTO DE DIGITALIZAÇÃO DE ACERVOS	
1	Relação das obras a serem digitalizadas.
2	Amostragem do material a ser digitalizado.
3	Forma de disponibilização e armazenamento do acervo digital.
4	Currículo resumido do proponente e da equipe principal: curador e/ou organizador e demais profissionais responsáveis pela execução do projeto.
5	Carta de anuência dos participantes do projeto, indicando função e remuneração ou voluntariado.

Categoria FESTIVAIS, MOSTRAS, FEIRAS, FESTAS E SIMILARES	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Indicativos da programação e participações planejadas.
3	Critérios de seleção, se houver.
4	Comissão de seleção, se houver.
5	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es);
6	Currículo resumido do proponente e da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
7	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.

Categoria MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CONTINUADAS DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
1	Currículo do proponente e da equipe: coordenação, diretor e/ou produtor executivo e artistas integrantes.
2	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: coordenação, diretor e/ou produtor executivo e artistas integrantes.
3	Histórico detalhado do grupo artístico e das principais atividades desenvolvidas.
4	Plano de ação com duração mínima de 12 meses, contendo o projeto de pesquisa, formação, produção e circulação de acordo com as necessidades do grupo ou entidade cultural.
5	Indicações sobre local, funcionamento e acessibilidade da sede, se houver.

Categoria SEMINÁRIOS, FÓRUNS, PALESTRAS E SIMILARES	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Indicativos da programação e participações planejadas.
3	Proposta metodológica e/ou critérios de seleção, se houver.
4	Comissão de seleção, se houver.
5	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es);
6	Currículo resumido do proponente e da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.
7	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.

MÚSICA

Categoria PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS INÉDITOS	
1	Indicação do repertório a ser apresentado, com autoria.
2	<i>Rider</i> técnico, mapa de palco e recursos técnicos da produção.
3	Currículo dos responsáveis pela identidade do projeto: proponente, diretor musical e/ou artístico, diretor e/ou produtor executivo, principais músicos.

4	Clipping de trabalhos anteriores do proponente, diretor musical e principais músicos.
5	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto: diretor e/ou produtor executivo, diretor musical e/ou artístico, principais músicos.
6	Amostragem de gravações em áudio ou vídeo do trabalho do artista ou do grupo.

Categoria CIRCULAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS	
1	Indicação do repertório a ser apresentado, com autoria.
2	<i>Rider</i> técnico, mapa de palco e recursos técnicos da produção.
3	Amostragem de gravações em áudio ou vídeo do trabalho do artista ou do grupo.
4	Currículo dos responsáveis pela identidade do projeto: proponente, diretor musical e/ou artístico, diretor e/ou produtor executivo, principais músicos.
5	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto: diretor musical e/ou artístico, diretor e/ou produtor executivo, principais músicos.

Categoria PRODUÇÃO FONOGRÁFICA - CD, DVD, VINIL E OUTRAS MÍDIAS	
1	Indicação do repertório a ser registrado, com autoria, acompanhado, quando aplicável, de letras das músicas.
2	Amostragem de gravações pré-produzidas das músicas que serão gravadas (demo), se houver.
3	Registros de outro(s) trabalho(s) já realizado(s) pelo grupo ou artista do projeto, caso haja.
4	Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: artista ou grupo, diretor musical e/ou artístico, diretor e/ou produtor executivo, compositor e/ou arranjador e principais músicos.
5	Clipping de trabalhos anteriores do grupo ou artista do projeto, diretor musical e principais músicos.
6	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto: artista ou grupo, diretor musical e/ou artístico, diretor e/ou produtor executivo e principais convidados.

Categoria AÇÕES EDUCATIVAS, DE FORMAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO	
1	Ementa e/ou conteúdo a ser apresentado.
2	Proposta metodológica: plano didático-pedagógico com respectiva bibliografia, duração e carga horária, indicação do público-alvo e estimativa de participantes, mecanismos de avaliação, quando aplicável.
3	Relação de professores/tutores, com os respectivos currículos resumidos.
4	Indicação e currículo da equipe principal conforme especificidade do projeto: proponente, curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
5	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
6	Recursos utilizados (apostilas, vídeos, áudio, entre outros).
7	Se houver edições anteriores, apresentar: <ul style="list-style-type: none"> - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es);
8	Plano de continuidade, se houver.

Categoria CURADORIA, MONTAGEM E/OU CIRCULAÇÃO DE EXPOSIÇÕES (HISTÓRICAS, CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS)	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Amostragem das obras que serão expostas, acompanhadas de ficha técnica e imagens e em caso de instalação, enviar maquete virtual.
3	Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) exposto(s), responsável pela expografia e curador ou coordenador da mostra.
4	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) e curador ou coordenador da mostra.

Categoria DESENVOLVIMENTO DE DIGITALIZAÇÃO DE ACERVOS	
1	Relação das obras a serem digitalizadas.
2	Amostragem do material a ser digitalizado.
3	Forma de disponibilização e armazenamento do acervo digital.
4	Currículo resumido do proponente e da equipe principal: curador e/ou organizador e demais profissionais responsáveis pela execução do projeto.
5	Carta de anuência dos participantes do projeto, indicando função e remuneração ou voluntariado

Categoria FESTIVAIS, MOSTRAS, FEIRAS, FESTAS E SIMILARES	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Indicativos da programação e participações planejadas.
4	Critérios de seleção, se houver.
5	Comissão de seleção, se houver.
6	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es);
7	Currículo resumido do proponente e da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor musical, artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
8	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor musical, artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.

Categoria MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CONTINUADAS DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
1	Currículo do proponente e da equipe principal: diretor e/ou produtor executivo, diretor musical e/ou artístico, e artistas integrantes.

2	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: diretor e/ou produtor executivo, diretor musical e/ou artístico, e artistas integrantes.
3	Histórico detalhado do grupo artístico e das principais atividades desenvolvidas.
4	Plano de ação com duração mínima de 12 meses, contendo o projeto de pesquisa, formação, produção e circulação de acordo com as necessidades do grupo artístico ou entidade cultural.
5	Indicações sobre local, funcionamento e acessibilidade da sede, caso haja.

Categoria PUBLICAÇÃO DE PARTITURAS, CATÁLOGOS, LIVROS, PERIÓDICOS E IMPRESSOS	
1	Partituras ou texto integral.
2	Especificações técnicas: número de páginas; acabamento de capa e quantidade de cores, acabamento do miolo e quantidade de cores, formato: largura, comprimento.
3	Esboço e/ou características do projeto gráfico. Justificar se o projeto excluir a necessidade de editora.
4	Amostragem de fotografias e/ou ilustrações, se houver.
5	Carta de recomendação ou termo de compromisso com a instituição onde foi realizada a pesquisa, no caso de periódico científico.
6	Currículos do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: autor (texto e/ou imagens), editor e revisor de texto e/ou musical.
7	Carta de anuência indicando função e remuneração dos participantes do projeto: autor (texto e/ou imagens), editor e revisor de texto e/ou musical.
8	Para recebimento do Certificado de Aprovação apresentar liberação de todos os direitos autorais, salvo no caso da obra ser de domínio público.
9	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, registro de direitos autorais na Fundação Biblioteca Nacional.
10	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, o registro do número do ISBN – International Standard Book Number.

Categoria SEMINÁRIOS, FÓRUNS, PALESTRAS E SIMILARES	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Indicativos da programação e participações planejadas.
3	Proposta metodológica e/ou critérios de seleção, se houver.

4	Comissão de seleção, se houver.
5	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es);
6	Currículo resumido do proponente e da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor musical, artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.
7	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto: curador (es), diretor e/ou produtor executivo, diretor musical, artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.

PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

Categoria RESTAURAÇÃO E/OU CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE BENS MÓVEIS E INTEGRADOS, ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS, ARQUIVÍSTICOS, ARTÍSTICOS E MUSEOLÓGICOS	
1	Listagem dos itens a serem restaurados.
2	Histórico simplificado do(s) bem(ns), caracterizando sua importância para a história, a memória e a cultura ponta-grossense.
3	Especificações técnicas do(s) bem(ns) e sua inserção no acervo ou coleção que compõe(m). Descrição formal (estilística e construção da peça).
4	Relatório com fotos dos bens em sua situação atual.
5	Plano de trabalho com avaliação diagnóstica e a metodologia de intervenção pretendida atestando o estado de conservação da(s) obra(s), do(s) acervo(s), do(s) objeto(s) ou do(s) documento(s) e proposta de tratamento.
6	Atestado do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, da Coordenação do Patrimônio Cultural – CPC ou Órgão Municipal do Patrimônio, caso os bens móveis integrem imóveis tombados, sejam inventariados pelos órgãos de preservação ou possuam outra forma de reconhecimento.
7	Laudo de especialista atestando o estado de conservação da(s) obra(s), do(s) acervo(s), do(s) objeto(s) ou do(s) documento(s) e proposta de tratamento.
8	Currículo do proponente e da equipe principal: - arquiteto restaurador (para bens imóveis); - arqueólogo (para sítios arqueológicos); - restaurador especialista (conforme área de intervenção específica dos bens a serem tratados: obras sobre papel, tecido, metal, madeira, arte sacra, pinturas sobre tela, dentre outros).

9	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade.
10	Declaração em que o proponente se compromete a entregar após o processo de intervenção, juntamente com o relatório e a prestação de contas, fotos comparativas, registrando o antes e depois do processo.

Categoria ELABORAÇÃO DE PROJETO E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INTEGRADOS	
1	Histórico simplificado do bem a ser restaurado, caracterizando sua importância para a história, a memória e a cultura, tipologias arquitetônicas e proposta de utilização.
2	Autorização do proprietário do imóvel para a realização do projeto, caso o proponente não seja o proprietário.
3	Cópia da Escritura do Imóvel ou de documento comprobatório de sua situação fundiária.
4	Cópia do Ato de Tombamento ou Atestado do COMPAC, da Coordenação Estadual do Patrimônio Cultural – CPC ou do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, caso o imóvel seja tombado, integre inventário, seja Unidade de Interesse de Preservação ou outra forma de reconhecimento.
5	Metodologia para elaboração do mapa de danos e projeto de intervenção no patrimônio edificado, preferencialmente utilizando como referência o Manual de Elaboração de Projetos de Preservação do Patrimônio Cultural – Caderno Técnico 1, Ministério da Cultura, Instituto do Programa Monumenta, 2005, disponível em www.monumenta.gov.br , no caso de execução de obras de restauração de bens imóveis e integrados.
6	Planta de localização (indicando as ruas e imóveis vizinhos).
7	Planta de situação em escala de 1:100 ou 1:200 (indicando as ruas e imóveis vizinhos).
8	Diagnóstico do estado de conservação acompanhado de documentação fotográfica.
9	Projeto arquitetônico (planta(s) baixa(s), cortes, fachada(s) com especificações) aprovado pelos órgãos competentes, contendo nome, assinatura e número de inscrição do autor no Conselho de Classe; endereço da edificação e indicando o que será construído, demolido e conservado, de acordo com as normas vigentes, no caso de execução de obras de restauração de bens imóveis e integrados.

10	Projetos Complementares (elétrico-eletrônico, hidráulico-sanitário e estrutural) aprovados pelos órgãos competentes, contendo nome, assinatura e número de inscrição do autor no Conselho de Classe; endereço da edificação e indicando o que será construído, demolido e conservado, de acordo com as normas vigentes, no caso de execução de obras de restauração de bens imóveis e integrados.
11	Currículo do proponente e da equipe principal: <ul style="list-style-type: none"> - arquiteto restaurador (para bens imóveis); - arqueólogo (para sítios arqueológicos); - restaurador especialista (conforme área de intervenção específica dos bens a serem tratados: obras sobre papel, tecido, metal, madeira, arte sacra, pinturas sobre tela, dentre outros).
12	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade.
13	Declaração em que o proponente se compromete a entregar após o processo de intervenção, juntamente com o relatório e a prestação de contas, fotos comparativas, registrando o antes e depois do processo, no caso de execução de obras de restauração de bens imóveis e integrados.
	<u>Observação: todas as plantas devem ser assinadas pelo profissional responsável, com respectiva inscrição no Conselho de Classe.</u>

Categoria	
INVENTÁRIO, PESQUISA E DIAGNÓSTICOS REFERENTES AO PATRIMÔNIO MATERIAL (MÓVEL E IMÓVEL), IMATERIAL E SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS	
1	Resumo dos critérios técnicos de natureza histórica, artística, arqueológica, sociológica, antropológica em acordo com o objeto de estudo.
2	Proposta metodológica e bibliografia
3	Endosso Institucional, no caso de pesquisa arqueológica, quando couber, ou autorização do detentor do acervo.
4	Currículos do proponente e da equipe principal: historiador, sociólogo, antropólogo, arquiteto, arqueólogo (para sítios arqueológicos).
5	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade.

Categoria	
AÇÕES EDUCATIVAS, DE FORMAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO	
1	Ementa e/ou conteúdo a ser apresentado.
2	Proposta metodológica: plano didático-pedagógico com respectiva bibliografia, duração e carga horária, indicação do público-alvo e estimativa de participantes, mecanismos de avaliação, quando aplicável.

3	Relação de professores/tutores, com os respectivos currículos resumidos.
4	Indicação e currículo da equipe principal conforme especificidade do projeto: proponente, curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
5	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
6	Recursos utilizados (apostilas, vídeos, áudio, entre outros).
7	Se houver edições anteriores, apresentar: <ul style="list-style-type: none"> - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es);
8	Plano de continuidades, se houver.

Categoria CURADORIA, MONTAGEM E/OU CIRCULAÇÃO DE EXPOSIÇÕES (HISTÓRICAS, CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS)	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Informações sobre estrutura técnica do evento para melhor esclarecimento da proposta.
3	Amostragem das obras que serão expostas, acompanhadas de ficha técnica e imagens e em caso de instalação, enviar maquete virtual.
4	Proposta metodológica para ação educativa.
5	Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) exposto(s), responsável pela expografia e curador ou coordenador da mostra.
6	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) e curador ou coordenador da mostra.
7	Declaração da instituição ou pessoa física que emprestará o acervo atestando a intenção de empréstimo, quando couber.

Categoria DESENVOLVIMENTO DE DIGITALIZAÇÃO DE ACERVOS	
1	Relação das obras a serem digitalizadas.

2	Amostragem do material a ser digitalizado.
3	Processos a serem utilizados, tendo em vista as diferentes tipologias do suporte.
4	Forma de disponibilização e armazenamento do acervo digital.
5	Autorização do(s) autor(es) ou titular(es) dos direitos autorais.
6	Currículo resumido do proponente e da equipe principal: curador e/ou organizador e demais profissionais responsáveis pela execução do projeto.
7	Carta de anuência dos participantes do projeto, indicando função e remuneração ou voluntariado.
8	Carta de anuência da instituição proprietária do acervo, se houver.

Categoria FESTIVAIS, MOSTRAS, FEIRAS, FESTAS E SIMILARES	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Critérios de seleção, se houver.
3	Comissão de seleção, se houver.
4	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es);
5	Currículo resumido do proponente e da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
6	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.

Categoria MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CONTINUADAS DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
1	Currículo do proponente e da equipe principal: diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico, e artistas integrantes.
2	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico, e artistas integrantes.
3	Histórico detalhado do grupo artístico e das principais atividades desenvolvidas.

4	Plano de ação com duração mínima de 12 meses, contendo o projeto de pesquisa, formação, produção e circulação de acordo com as necessidades do grupo ou entidade cultural.
5	Materiais de divulgação do grupo ou entidade cultural.

Categoria PUBLICAÇÃO DE LIVROS, CATÁLOGOS, PERIÓDICOS E IMPRESSOS	
1	Texto integral.
2	Especificações técnicas: número aproximado de páginas; acabamento de capa e quantidade de cores, acabamento do miolo e quantidade de cores, formato: largura, comprimento.
3	Esboço e/ou características do projeto gráfico. Justificar se o projeto excluir a necessidade de editora.
4	Amostragem de fotografias e/ou ilustrações, se houver.
5	Carta de recomendação ou termo de compromisso com a instituição onde foi realizada a pesquisa, no caso de periódico científico.
6	Currículos do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: autor (texto e/ou imagens), editor e revisor.
7	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos participantes do projeto: autor (texto e/ou imagens), editor e revisor.
8	Para recebimento do Certificado de Aprovação apresentar liberação de todos os direitos autorais, salvo no caso da obra ser de domínio público.
9	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, registro de direitos autorais na Fundação Biblioteca Nacional.
10	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, o registro do número do ISBN – International Standard Book Number.

Categoria SEMINÁRIOS, FÓRUNS, PALESTRAS E SIMILARES	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Indicativos da programação e participações planejadas.
3	Indicação de público-alvo e estimativa de público participante.
4	Proposta metodológica a e/ou critérios de seleção, se houver.
5	Comissão de seleção, se houver.

6	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es);
7	Currículo resumido do proponente e da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.
8	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.

POVOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS E CULTURAS POPULARES

Categoria CIRCULAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS	
1	Indicação do repertório a ser apresentado, com autoria.
2	<i>Rider</i> técnico, mapa de palco e recursos técnicos da produção.
3	Espetáculo na íntegra ou parcial, em vídeo ou registro fotográfico, se houver.
4	Amostragem de gravações em áudio ou vídeo do trabalho do artista ou do grupo.
5	Material de divulgação: clipping de edições anteriores, quando houver.
6	Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: proponente, diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico.
7	Relatório de atividades do proponente, diretor e/ou produtor executivo e principais integrantes do projeto, se houver.
8	Consentimento prévio sobre o projeto, do artista, do grupo ou da comunidade representativa da diversidade cultural brasileira, no caso de utilização de suas expressões originais e de suas referências culturais.
9	Projetos que registrem expressões materiais ou imateriais da cultura popular e que tenham distribuição comercial deverão assegurar em seu orçamento remuneração aos artistas envolvidos (artesãos, brincantes, cantadores, dentre outros).
10	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores, artistas principais e dos representantes dos povos e comunidades tradicionais, quando for o caso.
11	Folclore – Tradições Populares: data de realização do projeto, considerando calendário de festas populares e período tradicional de realização do festejo.

12	Apresentar, em até 60 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, autorização da FUNAI para ingresso e atividades a serem realizadas em área indígena, se for o caso.
----	---

Categoria AÇÕES EDUCATIVAS, DE FORMAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO	
1	Ementa e/ou conteúdo a ser apresentado.
2	Proposta metodológica: plano didático-pedagógico com respectiva bibliografia, duração e carga horária, indicação do público-alvo e estimativa de participantes, mecanismos de avaliação, quando aplicável.
3	Relação de professores/tutores, com os respectivos currículos resumidos.
4	Indicação e currículo da equipe principal conforme especificidade do projeto: proponente, curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais, dentre outros.
5	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais e dos representantes dos povos e comunidades tradicionais, quando for o caso.
6	Seleção de participantes: critérios para composição da comissão de seleção.
7	Recursos utilizados (apostilas, vídeos, áudio, entre outros).
8	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es);
9	Plano de continuidade, se houver.
10	Consentimento prévio sobre o projeto, do artista, do grupo ou da comunidade representativa da diversidade cultural brasileira, no caso de utilização de suas expressões originais e de suas referências culturais.
11	Projetos que registrem expressões materiais ou imateriais da cultura popular e que tenham distribuição comercial deverão assegurar em seu orçamento remuneração aos artistas envolvidos (artesãos, brincantes, cantadores, dentre outros).
12	Apresentar, em até 60 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, autorização da FUNAI para ingresso e atividades a serem realizadas em área indígena, se for o caso.

Categoria CURADORIA, MONTAGEM E/OU CIRCULAÇÃO DE EXPOSIÇÕES (HISTÓRICAS, CIENTÍFICAS, ARTÍSTICAS)	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Amostragem das obras que serão expostas, acompanhadas de ficha técnica e imagens e em caso de instalação, enviar maquete virtual.
3	Proposta metodológica para ação educativa.
4	Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) exposto(s), responsável pela expografia e curador ou coordenador da mostra.

5	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto: artista(s) e curador ou coordenador da mostra.
6	Declaração da instituição ou pessoa física que emprestará o acervo atestando a intenção de empréstimo, se houver.
7	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores, artistas principais e representantes dos povos e comunidades tradicionais, quando for o caso
8	Consentimento prévio sobre o projeto, do artista, do grupo ou da comunidade representativa da diversidade cultural brasileira, no caso de utilização de suas expressões originais e de suas referências culturais.
9	Projetos que registrem expressões materiais ou imateriais da cultura popular e que tenham distribuição comercial deverão assegurar em seu orçamento remuneração aos artistas envolvidos (artesãos, brincantes, cantadores, dentre outros).
10	Para projetos de Folclore – Tradições Populares: data de realização do projeto, considerando calendário de festas populares e período tradicional de realização do festejo.
11	Apresentar, em até 60 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, autorização da FUNAI para ingresso e atividades a serem realizadas em área indígena, se for o caso.

Categoria	
DESENVOLVIMENTO DE DIGITALIZAÇÃO DE ACERVOS	
1	Relação das obras a serem digitalizadas.
2	Amostragem do material a ser digitalizado.
3	Forma de disponibilização e armazenamento do acervo digital.
4	Autorização do(s) autor(es) ou titular(es) dos direitos autorais.

5	Currículo resumido do proponente e da equipe principal: curador e/ou organizador e demais profissionais responsáveis pela execução do projeto.
6	Carta de anuência dos participantes do projeto, indicando função e remuneração ou voluntariado.
7	Consentimento prévio sobre o projeto, do artista, do grupo ou da comunidade representativa da diversidade cultural brasileira, no caso de utilização de suas expressões originais e de suas referências culturais.
8	Projetos que registrem expressões materiais ou imateriais da cultura popular e que tenham distribuição comercial deverão assegurar em seu orçamento, remuneração aos artistas envolvidos (artesãos, brincantes, cantadores, dentre outros).

Categoria FESTIVAIS, MOSTRAS, FEIRAS, FESTAS E SIMILARES	
1	Conceito curatorial e formato.
2	Indicativos da programação e participações planejadas.
3	Critérios de seleção, se houver.
4	Comissão de seleção, se houver.
5	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es);
6	Currículo resumido do proponente e da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor musical, artístico e/ou pedagógico, professores, tutores, artistas principais, dos representantes dos povos e comunidades tradicionais, quando for o caso.
7	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor musical, artístico e/ou pedagógico, professores, tutores, artistas principais, povos e comunidades tradicionais, dentre outros.
8	Consentimento prévio sobre o projeto, do artista, do grupo ou da comunidade representativa da diversidade cultural brasileira, no caso de utilização de suas expressões originais e de suas referências culturais.
9	Projetos que registrem expressões materiais ou imateriais da cultura popular e que tenham distribuição comercial deverão assegurar em seu orçamento remuneração aos artistas envolvidos (artesãos, brincantes, cantadores, dentre outros).

10	Para Folclore – Tradições Populares: data de realização do projeto, considerando calendário de festas populares e período tradicional de realização do festejo.
11	Apresentar, em até 60 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, autorização da FUNAI para ingresso e atividades a serem realizadas em área indígena, se for o caso.

Categoria MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CONTINUADAS DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	
1	Currículo do proponente e da equipe principal: diretor e/ou produtor executivo, diretor musical e/ou artístico, e artistas integrantes.
2	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto, conforme a especificidade: diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico, e artistas integrantes, representantes de povos e comunidades tradicionais, quando for o caso.
3	Histórico detalhado do grupo e das principais atividades desenvolvidas.
4	Plano de ação com duração mínima de 12 meses, contendo o projeto de pesquisa, formação, produção e circulação de acordo com as necessidades do grupo artístico ou entidade cultural.
5	Consentimento prévio sobre o projeto, do artista, do grupo ou da comunidade representativa da diversidade cultural brasileira, no caso de utilização de suas expressões originais e de suas referências culturais.
6	Projetos que registrem expressões materiais ou imateriais da cultura popular e que tenham distribuição comercial deverão assegurar em seu orçamento remuneração aos artistas envolvidos (artesãos, brincantes, cantadores, dentre outros).
7	Artesanato - especificações técnicas para a execução do projeto, materiais a serem utilizados. Obs. não serão aceitas obras realizadas com material perecível ou adulterável, a não ser que o projeto apresente técnicas para tratamento da matéria-prima com razoável durabilidade.
8	Para Folclore – Tradições Populares: data de realização do projeto, considerando calendário de festas populares e período tradicional de realização do festejo.
9	Apresentar, em até 60 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, autorização da FUNAI para ingresso e atividades a serem realizadas em área indígena, se for o caso.

Categoria PUBLICAÇÃO DE PARTITURAS, CATÁLOGOS, LIVROS, PERIÓDICOS E IMPRESSOS	
1	Texto integral.
2	Especificações técnicas: número aproximado de páginas; acabamento de capa e quantidade de cores, acabamento do miolo e quantidade de cores, formato: largura, comprimento.
3	Esboço e/ou características do projeto gráfico. Justificar se o projeto excluir a necessidade de editora.
4	Amostragem de fotografias e/ou ilustrações, se houver.
5	Carta de recomendação ou termo de compromisso com a instituição onde foi realizada a pesquisa, no caso de periódico científico.
6	Currículo do proponente e dos responsáveis pela identidade do projeto: autor (texto e/ou imagens), editor e revisor.
7	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos participantes do projeto: autor (texto e/ou imagens), editor e revisor.
8	Consentimento prévio sobre o projeto, do artista, do grupo ou da comunidade representativa da diversidade cultural brasileira, no caso de utilização de suas expressões originais e de suas referências culturais.
9	Projetos que registrem expressões materiais ou imateriais da cultura popular e que tenham distribuição comercial deverão assegurar em seu orçamento remuneração aos artistas envolvidos (artesãos, brincantes, cantadores, dentre outros).
10	Valor de pró-labore e/ou cota de material a ser publicado para artistas, povos e comunidades tradicionais, quando for o caso.
11	Para recebimento do Certificado de Aprovação apresentar liberação de todos os direitos autorais, salvo no caso da obra ser de domínio público.
12	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, registro de direitos autorais na Fundação Biblioteca Nacional.
13	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, o registro do número do ISBN – International Standard Book Number.
14	Apresentar, em até 60 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, autorização da FUNAI para ingresso e atividades a serem realizadas em área indígena, se for o caso.

Categoria SEMINÁRIOS, FÓRUNS, PALESTRAS E SIMILARES	
1	Conceito curatorial e formato.

2	Indicativos da programação e participações planejadas.
3	Indicação de público-alvo e estimativa de público participante.
4	Proposta metodológica e/ou critérios de seleção, se houver.
5	Comissão de seleção, se houver.
6	Se houver edições anteriores, apresentar: - material de divulgação; - clipping de edição(ões) anterior(es);
7	Currículo resumido da equipe principal, conforme especificidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais.
8	Carta de anuência indicando função e remuneração ou voluntariado dos responsáveis pela identidade do projeto: curador(es), diretor e/ou produtor executivo, diretor artístico e/ou pedagógico, professores, tutores ou artistas principais e representantes dos povos e comunidades tradicionais, quando for o caso.
9	Consentimento prévio sobre o projeto, do artista, do grupo ou da comunidade representativa da diversidade cultural brasileira, no caso de utilização de suas expressões originais e de suas referências culturais.
10	Projetos que registrem expressões materiais ou imateriais da cultura popular e que tenham distribuição comercial deverão assegurar em seu orçamento remuneração aos artistas envolvidos (artesãos, brincantes, cantadores, dentre outros).
11	Apresentar, em até 180 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, o registro do número do ISBN – International Standard Book Number.
12	Apresentar, em até 60 dias após o recebimento do Certificado de Aprovação do projeto, autorização da FUNAI para ingresso e atividades a serem realizadas em área indígena, se for o caso.